



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência Central de Compras Governamentais

Versão v.20.09.2020.

ATESTADO DE UTILIZAÇÃO DAS MINUTAS PADRONIZADAS

FORMULÁRIO ATESTADO DE UTILIZAÇÃO DAS MINUTAS PADRONIZADAS

Nota explicativa: O formulário em questão deverá ser preenchido pelo responsável pela elaboração do Termo de Referência, bem como pelo responsável pela elaboração do Edital e demais anexos, e enviado para o setor jurídico responsável juntamente com as minutas a serem analisadas. Deverá, portanto, ser indicado o documento ao qual se refere a presente declaração, podendo ser anexada ao processo mais de uma declaração, caso o responsável pela elaboração do Termo de Referência, do Edital e demais anexos sejam pessoas distintas.
- Excluir nota explicativa da versão final.

Declaro que as minutas utilizadas para a elaboração deste instrumento convocatório [Edital, Termo de Referência e anexos], Processo Sei n. [inserir número], encontram-se conforme com as que foram padronizadas e divulgadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e/ou da Seplag e que:

() não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em branco constantes das Partes Específicas do edital, do termo de referência e do contrato, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

OU

() para adequação ao objeto licitado, foram alteradas somente as seguintes cláusulas: [especificar as cláusulas alteradas]

() para adequação ao objeto licitado, foram suprimidas somente as seguintes cláusulas: [especificar as cláusulas suprimidas]

() para adequação ao objeto licitado, foram acrescentadas somente as seguintes cláusulas: [especificar as cláusulas acrescentadas]

Obs: Alerta-se que a não indicação da alteração/modificações das minutas padrões podem caracterizar infração funcional, ensejando a responsabilidade do servidor.

Responsável

NOME COMPLETO

MASP/MATRÍCULA

Referência: Processo nº 1500.01.0920782/2020-35

SEI nº 19570761

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901